



CARTA POLÍTICA

Nós, apanhadoras e apanhadores de flores sempre-vivas de comunidades tradicionais agroextrativistas da Serra do Espinhaço Meridional - MG, organizados na Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas (Codecex), estivemos reunidos nos dias 21 e 22 de junho de 2018, no **I Festival dos Apanhadores e Apanhadoras de Flores Sempre-vivas**, em Diamantina – Minas Gerais. O encontro contou, também, com a participação de representantes dos Povos que compõe a Articulação Rosalino de Povos e Comunidades Tradicionais e de outros Movimentos Sociais, da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, de Organizações de Assessoria e Apoio, de Pesquisadoras/es, Professoras/es e Estudantes que são parceiros em nossa caminhada. Estiveram presentes, também, representantes dos governos municipais (Diamantina, Presidente Kubitschek e Buenópolis), estadual e federal e da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU).

Mais de 500 participantes diretos, dentre estes, aproximadamente, 300 apanhadores(as) de flores sempre-vivas, reuniram-se para celebrar a relevância cultural, econômica, produtiva e ecológica de nossas comunidades tradicionais para a região. Comunidades estas que lutam pela efetivação de seus direitos como povos e comunidades tradicionais.

Neste nosso I Festival realizamos o lançamento público da primeira candidatura brasileira ao programa de reconhecimento de Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial (SIPAM/GIAHS) da FAO-ONU, o Sistema Agrícola Tradicional dos Apanhadores(as) de Flores Sempre-vivas (SAT – Sempre-vivas).

O evento evidenciou um conjunto de iniciativas que vem sendo implementadas pelo Estado, com vistas ao reconhecimento, valorização e promoção dos direitos das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas da “Serra”. Dentre essas iniciativas, destacamos o Despacho do Governo de Minas Gerais e a consequente criação, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário (SEDA), de um Grupo Executivo Permanente para implementação de estratégias de apoio ao



sistema agrícola tradicional dos apanhadores de flores sempre vivas; a abertura do processo de reconhecimento do SAT - Sempre-vivas como Patrimônio Cultural Imaterial de Minas Gerais pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA); e a certificação de seis comunidades tradicionais apanhadoras de flores sempre-vivas pela Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais.

Estamos confiantes no reconhecimento do SAT – Sempre-vivas como SIPAM. No entanto, nossas expectativas são de que os compromissos assumidos no Plano de Conservação Dinâmica pelo Governo Estadual de Minas Gerais e pelos Governos Municipais de Diamantina, Presidente Kubitschek e Buenópolis, relacionados as seis comunidades que pleiteiam o reconhecimento junto a FAO/ONU, sejam efetivados independente deste reconhecimento.

Em que pese estas importantes conquistas, ainda são enormes os desafios para a garantia do modo de vida e a salvaguarda do SAT - Sempre-vivas.

As últimas duas décadas foram marcadas pela criação e implementação ilegal de Unidades de Conservação (UCs) de Proteção Integral estaduais e federal sobre os territórios das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas, sendo os casos mais emblemáticos as sobreposições ocasionadas pelo Parque Nacional das Sempre-Vivas e do Parque Estadual do Rio Preto. Instituiu-se, assim, um mosaico de exclusão social e violação de direitos humanos, gerando conflitos socioambientais sem precedentes na região. Aliados ao impedimento do uso do território ancestral, ações abusivas de servidores de órgãos ambientais e medidas administrativas restritivas criminalizam a atividade da “panha” das sempre-vivas, atingindo, assim, um dos principais pilares da reprodução econômica dos apanhadores de flores, levando muitas famílias a uma situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Além das UCs de Proteção Integral, a implementação de Monocultivos de Eucalipto e a ação de Empresas Mineradoras são graves ameaças a reprodução de nosso modo de vida.

Ações que impactam o modo de vida tradicional dos(as) apanhadores(as) de flores sempre-vivas, tanto estatais, como de empreendimentos privados, tem sido recheadas de violações as legislações ambientais e aos marcos legais internacionais, nacionais e estaduais relacionados a povos e



comunidades tradicionais. Citamos como exemplos, o envenenamento de cursos d'água por plantios de eucalipto, a degradação de Áreas de Preservação Permanente por atividade minerária e as tentativas de regulamentação da coleta e da comercialização de sempre-vivas sem a devida consulta prévia, livre e informada prevista na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Diante disso, as comunidades presentes e representadas neste I Festival dos Apanhadores e Apanhadoras de Flores Sempre-vivas, portadoras de direitos especialmente assegurados aos povos e comunidades tradicionais, exigem que os órgãos estatais competentes adotem medidas urgentes para:

- Titulação dos territórios tradicionais das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas, dentre estas, várias comunidades quilombolas já certificadas pela Fundação Cultural Palmares;
- Formalização de Termo de Compromisso Coletivo que garanta a continuidade dos usos tradicionais pelas comunidades atingidas até que a recategorização do Parque Nacional das Sempre-vivas para Reserva de Desenvolvimento Sustentável se efetive, nos termos da Recomendação do MPF de abril de 2017;
- Desafetação da área do Parque Estadual do Rio Preto sombreada com o Território da comunidade quilombola e apanhadora de flores sempre-vivas Mata dos Crioulos e formalização de Termo de Compromisso que garanta a continuidade dos usos tradicionais pela comunidade, nos moldes do que está sendo proposto pela CEPCT;
- Desocupação de parte do Território Quilombola da Mata dos Crioulos indevidamente ocupado pelos gestores do Parque Estadual do Rio Preto;
- Garantia do livre acesso e uso à biodiversidade, com valorização e promoção do manejo e uso sustentável realizado pelas comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas;
- Realização de consulta prévia, livre e informada a toda e qualquer ação que impacte o modo de vida tradicional dos(as) apanhadores(s) de sempre-vivas conforme previsto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT);



- Ações e Políticas Públicas como as previstas no Plano de Conservação Dinâmica para salvaguardar o SAT – Sempre-vivas extensiva as demais comunidades apanhadoras de sempre-vivas que não foram incluídas no plano nesse momento.

PELA GARANTIA DOS DIREITOS DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DA SERRA DO ESPINHAÇO MINEIRA E DO CERRADO!

TERRITÓRIO, VIDA E LIBERDADE PARA AS COMUNIDADES APANHADORAS DE FLORES SEMPRE-VIVAS!

Assinam:

Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas – CODECEX

Articulação Rosalino de Povos e Comunidades Tradicionais

Movimento Geraizeiro

Vazanteiros e Veredeiros em Movimento

Apoiam:

Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA-NM

Terra de Direitos

Laboratório de Geografia Agrária (LGA/USP)

Núcleo de Estudos em Agroecologia e Campesinato – NAC/UFVJM

Núcleo de Estudos em Ecofisiologia Vegetal – NESFV/UFVJM

Grupo de estudos em Temáticas Ambientais – GESTA/UFMG

Laboratório de Etnoecologia e Agroecologia – LEA/UFJF

Imagens Humanas

Diamantina, 22 de junho de 2018